



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES/SEAPE TAU Nº 095/2026

Data:	08/04/2026
Tema:	Desincompatibilização
Assunto:	Procedimentos a serem adotados no período eleitoral e pré-eleitoral do ano de 2026
Interessado:	Servidores
Referência:	DIPES

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezado(a),

Segue em anexo Portaria do Diretor da Diretoria de Pessoas nº 21/2026, publicada no DOE de 02/04/2026, que dispõe sobre os procedimentos funcionais junto à rede da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC a serem adotados no período eleitoral e pré-eleitoral do ano de 2026 e dá providências correlatas.

Atenciosamente,
Diretoria de Pessoas - DIPES

Juliana Aparecida Ferreira
CIN 36451540862
Chefe de Serviço – SEPES

Julio José de Oliveira Pinto Domiciano
RG 27.127.973-4
Chefe de Seção - SEAPE

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG 22.890.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino